



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01432 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DBD41901356BE3709B62389BA7EB8B47

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE Nº 008/2025 AO Nº 019/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTRARIA Nº 008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **DÁRIA NUNES LACERDA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **329.068.348-66**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **JOSELITA ALVES ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **224.190.715-49**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **JOÃO PEDRO GOMES QUEIROZ**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **390.038.925-04**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **JANIO PEREIRA BASTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **560.686.115-15**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ESSIANA EDUÃO FERREIRA**, Agente de Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **000.613.735-08**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **JULIANA APOLINARIA GOMES**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **059.240.215-05**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARIA DO CARMO BARBOSA**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº~~397.416.215-15~~, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARINEIDE BARBOSA DA SILVA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **687.006.875-53**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 016 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **REGISLENE ALVES MACHADO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **022.620.425-19**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rhallber Vieira de Sousa".

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ROSANGELA MADALENA TEIXEIRA FERREIRA FARIA**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº686.994.255-20, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **TELMA SOLANGE FERNANDES DE SOUZA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **282.542.905-22**, no período de **01 de março de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

*Concede licença prêmio a servidor
público efetivo do município de
Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **SAMARA CUNHA SOUSA**, Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **029.795.425-39**, no período de **01 de março de 2025** a **30 de maio de 2025**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Número do Contrato: CCP-0101-2024.

CONCORRÊNCIA Nº CP-01-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: TERCONP – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 23.643.827/0001-19 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CCP-0101-2024. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 08/02/2025, passando a vencer em 09/04/2025. Fundamento Legal: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 Número do Contrato: CPP-00701-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 12.398.727/0001-58 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CPP-00701-2022. Prorrogação do prazo para prestação de serviços na limpeza pública por mais um período de 02 (Dois) meses consecutivos e mantém-se os valores, ficando o montante de R\$ 274.997,88 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais, contados a partir de 07/02/2025, passando a vencer em 31/03/2025. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 4º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª e 8ª do Contrato. Data de Assinatura: 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Número do Contrato: CCP-0101-2024.

CONCORRÊNCIA Nº CP-01-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: TERCONP – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 23.643.827/0001-19 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CCP-0101-2024. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 08/02/2025, passando a vencer em 09/04/2025. Fundamento Legal: artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 03/02/2025.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Número do Contrato: CPP-00701-2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: VITÓRIA SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 12.398.727/0001-58 - Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, ao contrato CPP-00701-2022. Prorrogação do prazo para prestação de serviços na limpeza pública por mais um período de 02 (Dois) meses consecutivos e mantém-se os valores, ficando o montante de R\$ 274.997,88 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais, contados a partir de 07/02/2025, passando a vencer em 31/03/2025. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafos 1º e 4º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª e 8ª do Contrato. Data de Assinatura: 03/02/2025.